



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
(UFF)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO CONSTITUCIONAL
(PPGDC)**

DISCIPLINA: TEORIA CONSTITUCIONAL CRÍTICA.

RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Enzo Bello e Prof. Dr. Gladstone Leonel Jr.

SEMESTRE: 2018.2.

HORÁRIO: Quartas-feiras de 13h às 16h.

EMENTA: (1) Apresentação do Curso; (2) Teoria Tradicional e Teoria Crítica. Teoria Constitucional Tradicional e Teoria Constitucional Crítica; (3) Constituição, Cidadania e América Latina. A cidadania e o constitucionalismo latino-americano: histórico e atualidade. Refundação nacional e transformação social através do “novo” constitucionalismo latino-americano (pluralismo e interculturalidade); (4) Constitucionalismo Ecológico Latino-Americano: direitos da natureza e capitalismo: o referencial epistemológico da *Pachamama* (Mãe Terra) e o princípio do *Bien Vivir* (*Sumak Kawsay*). (5) Constitucionalismo Econômico Latino-Americano: extrativismo, excedente e comum. (6) Direitos humanos e cidadania na perspectiva da teoria crítica marxista e da teoria crítica descolonial; (7) Campo/Agrário e Cidade/Urbano. Função Social da Propriedade Rural. Conflitos fundiários e socioambientais. (8) Função Social da Propriedade Urbana. Conflitos fundiários e socioambientais. Planejamento Urbano e Estatuto da Cidade. (9) Direito da Agroecologia. Agroecologia e Direitos Humanos. (10) O direito à cidade como teoria e prática de cidadania. O espaço urbano como cenário da prática cidadã no Brasil e na América Latina. (11) Gentrificação e Cidade de Exceção. (12) As categorias “terra” e “território” nos debates sobre direito à cidade e direito à agroecologia: conflitos urbanos e socioambientais. (13) Criminalização de movimentos sociais de luta pela terra rural e pelo território urbano: MST, MAB, MAM, MTST. (14) Resistências a políticas de remoções forçadas nas cidades. Cidadania e resistência nos conflitos urbanos: Rio de Janeiro (Vila Autódromo), Recife (#OcupeEstelita) e Porto Alegre (Comitê Popular da Copa). (15) Debates sobre projetos de artigos.

OBJETIVOS: Oferecer uma perspectiva interdisciplinar e crítica à compreensão do direito constitucional, com um recorte no ambiente latino-americano, em suas perspectivas histórica e contemporânea, a partir de referenciais teóricos e metodológicos da teoria política e da sociologia, de modo a se reunir elementos para identificar a estruturação e a dinâmica de funcionamento da sociedade capitalista, bem como seus reflexos condicionantes em relação ao campo constitucional. Dotar o acadêmico de senso crítico e capacidade analítica para verificar as possibilidades e desafios do direito constitucional no ambiente urbano, pautado numa perspectiva humanista e emancipatória da cidadania. Proporcionar um instrumental teórico e metodológico apto ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas à realidade política e social do direito constitucional, campo fértil para a realização de pesquisas empíricas, que permitem um contato direto do pesquisador com diversas inovações políticas, sociais, jurídicas, culturais, econômicas, muitas vezes alheias à dogmática jurídica.

METODOLOGIA: O curso é composto por 15 encontros de 3h/aula (45h). Cada aula terá duas etapas. Na primeira será feita uma exposição oral pelos professores acerca dos temas e da literatura principais, sendo bem-vinda a intervenção dos discentes para quaisquer questionamentos e/ou contribuições. A segunda contará com a apresentação de seminário pelos discentes, seguido de debates. A cada encontro corresponderá uma leitura orientada de textos básicos e complementares, sendo cabível o acréscimo de eventuais casos concretos ou outro de tipo de material de pesquisa pertinente.

AVALIAÇÃO: A avaliação é concebida como processo formativo e será realizada no transcorrer do semestre letivo, considerando-se a desenvoltura dos discentes e a sua participação efetiva nas atividades propostas, tanto em sala de aula como em eventos extracurriculares. Cada discente ficará responsável pela apresentação de seminário em sala de aula, a partir das indicações de temas e bibliografia pelos professores, bem como pela elaboração de um artigo científico a ser entregue após o final do curso. A avaliação será composta pelo somatório das notas obtidas nesses itens, com os seguintes percentuais valorativos: *paper* (peso 2) e seminários/participação (peso 1). O *paper* (de 15 a 25 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) deverá ser entregue até o primeiro dia letivo do semestre subsequente ao da disciplina.

CRONOGRAMA DE AULAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS

Aula I - Apresentação do curso

BELLO, Enzo. Breve roteiro sobre estudos do constitucionalismo latino-americano: a importância da pesquisa empírica. **Empório Descolonial**. 2016. Disponível na internet: <http://emporiiodireito.com.br/estudos-do-constitucionalismo-latino-americano/>

_____. Cidadania, alienação e fetichismo constitucional. In: Enzo Bello; Martonio Mont'Alverne Barreto Lima. (Org.). **Direito e Marxismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 07-33. Disponível em: http://www.ufjf.br/siddharta_legale/files/2014/07/cidadania-alienacao-e-fetichismo-constitucional.pdf

BERNAL, Andrés Botero. Matizando o discurso eurocêntrico sobre a interpretação constitucional na América Latina. In: **Revista Sequência**, Florianópolis, nº 59, dez., 2009, p. 253-270. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2009v30n59p271>

Aula II - Teoria Tradicional e Teoria Crítica. Teoria Constitucional Tradicional e Teoria Constitucional Crítica

BELLOSO MARTÍN, Nuria. O Neoconstitucionalismo e o "Novo" Constitucionalismo Latino-Americano: duas correntes possíveis de entendimento? **Revista Culturas Jurídicas**, V. 4, n. 9, set./dez., p. 24-55, 2017. Disponível em: <<http://culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/466/194>>.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: **Os Pensadores**. Rio de Janeiro: Ed. Abril Cultural, 1983, p. 125-162.

MEDICI, Alejandro. Constituição material e justiça política. **Revista Culturas Jurídicas**, V. 5, n. 10, jan./abr., p. 49-71, 2018. Disponível em: <<http://culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/520/222>>.

SANÍN RESTREPO, Ricardo. **Teoría crítica constitucional: rescatando la democracia del liberalismo**. Quito: Corte Constitucional para el Período de Transición, 2011, p. 33-69. Disponível em: <https://www.corteconstitucional.gob.ec/images/stories/corte/pdfs/teoria_critica_constitucional_1.pdf>.

Aula III - Constituição, Cidadania e América Latina. A cidadania e o constitucionalismo latino-americano: histórico e atualidade. Refundação nacional e transformação social através do “novo” constitucionalismo latino-americano (pluralismo e interculturalidade)

BELLO, Enzo. **A cidadania no constitucionalismo latino-americano**. Caxias do Sul: EDUCS, 2012, p. 29-88.

LEONEL JR., Gladstone. **O novo constitucionalismo latino-americano: um estudo sobre a Bolívia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 55-118.

NAVAS ALVEAR, Marco. Chaves metodológicas para a pesquisa do novo constitucionalismo latino-americano: uma visão sociojurídica. **Revista Culturas Jurídicas**, V. 4, n. 9, set./dez., p. 1-24, 2017. Disponível em: <<http://culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/465/192>>.

Aula IV - Constitucionalismo Ecológico Latino-Americano: direitos da natureza e capitalismo: o referencial epistemológico da *Pachamama* (Mãe Terra) e o princípio do *Bien Vivir* (*Sumak Kawsay*)

ÁVILA SANTAMARÍA, Ramiro. Os direitos da natureza desde o pensamento crítico latino-americano. **Revista Culturas Jurídicas**, V. 4, n. 8, mai./ago., p. 17-85, 2017. Disponível em: <<http://culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/433/168>>.

BELLO, Enzo; SANTIAGO, Bernardo Xavier dos Santos. Democracia e bens naturais na Bolívia do *Vivir Bien*: uma crítica a partir da colonialidade e da dependência. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 41, p. 103-121, 2017. Disponível em: <http://https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/43126>

ZAFFARONI, Eugénio Raul. La naturaleza como persona: Pachamama y Gaia. In: **Bolivia – Nueva Constitución Política del Estado: conceptos elementales para su desarrollo normativo**. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional, 2010, p. 109-132. Disponível em: <https://neopanopticum.wordpress.com/2012/09/02/la-naturaleza-como-persona-pachamama-y-gaia-e-r-zaffaroni/>

Aula V - Constitucionalismo Econômico Latino-Americano: extrativismo, excedente e comum.

BELLO, Enzo; Walter Gustavo da Silva Lemos. **Bem-Viver e Comum**: alternativas do Constitucionalismo Econômico e Ecológico Latino-Americano ao modelo capitalista de produtivismo extrativista. 2018 (no prelo).

CENTRO PARA EL DESARROLLO. Respuesta a Gudynas sobre el 'colonialismo simpático'. **La Razón**. 25/10/2015. Disponível em: http://la-razon.com/index.php?url=/suplementos/animal_politico/Respuesta-Gudynas-colonialismo-simpatico_0_2368563184.html

GUDYNAS, Eduardo. Romper con colonialismo simpático. **La Razón**. 27/09/2015. Disponível em: http://www.la-razon.com/index.php?url=/suplementos/animal_politico/Romper-colonialismo-simpatico_0_2351764865.html

LEONEL JR., Gladstone. **O novo constitucionalismo latino-americano**: um estudo sobre a Bolívia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 110-118; 138-152.

Aula VI - Direitos humanos e cidadania na perspectiva da teoria crítica marxista e da teoria crítica descolonial

BELLO, Enzo. O pensamento descolonial e o modelo de cidadania do novo constitucionalismo latino-americano. **RECHTD**. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, v. 7, p. 49-61, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

BRAGATO, Fernanda Frizzo; FERNANDES, Karina Macedo. Da colonialidade do poder à descolonialidade como horizonte de afirmação dos direitos humanos no âmbito do constitucionalismo latino-americano. **Revista Culturas Jurídicas**, Niterói, v. 2, n. 4, p. 15-41, 2015. Disponível em: <http://www.culturasjuridicas.uff.br/index.php/rcj/article/view/157>

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (comp.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000, p. 107-130. Disponível em: <http://www.antropologias.org/rpc/files/downloads/2010/08/Edgardo-Lander-org-A-Colonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ciencias-sociais-perspectivas-latinoamericanas-LIVRO.pdf>

Aula VII - Campo/Agrário e Cidade/Urbano. Função Social da Propriedade Rural. Conflitos fundiários e socioambientais.

JONES, Alberto S. Reforma Agrária e Direito de Propriedade. In: MOLINA, Mônica Castagna; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo; TOURINHO NETO, Fernando da Costa (Org.). **Introdução crítica ao direito agrário**. Brasília. Ed. Unb, 2002, p.122-133;

LEONEL JÚNIOR, Gladstone. A questão agrária brasileira e a funcionalidade da propriedade sob uma ótica progressista. **Revista de Direito Agrário**. Brasília, DF, n. 19, p. 49-66, 2007.

MARÉS, Carlos F. **A Função Social da Terra**. Porto Alegre: Fabris, 2003.

Aula VIII - Função Social Urbana. Conflitos fundiários e socioambientais. Planejamento Urbano e Estatuto da Cidade.

ALFONSIN, Betania (et. al.) A ordem jurídico urbanística nas trincheiras do Poder Judiciário. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 14, 2016, p. 421-453.

VILLAÇA, Flávio. Estatuto da cidade: para que serve? **Carta Maior**. 19 dez. de 2012. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Estatuto-da-cidade-para-que-serve-%250D%250A/4/26206>>.

Aula IX - Direito da Agroecologia. Agroecologia e Direitos Humanos.

LEONEL JR., Gladstone. **Direito à Agroecologia**: a viabilidade e os entraves de uma prática agrícola sustentável. Curitiba: Ed. Prismas, 2016, p.81-138.

SABOURIN, Eric. [et al.] (Org.) **Políticas públicas a favor de la agroecología en América Latina y El Caribe**. – Porto Alegre : Evangraf /Criação Humana , Red PP-AL: FAO, 2017.412 p.

Aula X - O direito à cidade como teoria e prática de cidadania. O espaço urbano como cenário da prática cidadã no Brasil e na América Latina.

BELLO, Enzo; RIBEIRO, Mariana Dias. O Direito à Cidade e os Novos Direitos Urbanos como Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José. (Orgs.). **Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 133-154.

BELLO, Enzo. A prática da cidadania contemporânea: um estudo empírico sobre a dinâmica dos movimentos sociais urbanos sem-teto na cidade do Rio de Janeiro. In: Idem. **A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos**. Caxias do Sul: Educs, 2013, p. 295-395.

HARVEY, David. The right to the city. **New Left Review**, nº 53, sept./oct., p. 23-40, 2008. Disponível em: <https://newleftreview.org/II/53/david-harvey-the-right-to-the-city>. Versão em português: HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014 (capítulo 1).

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2004. Disponível em: <https://arquiteturaurbanismosite.files.wordpress.com/2016/03/rolnik-raquel-o-que-e-cidade-livro-completo.pdf>

Aula XI - Gentrificação e Cidade de Exceção.

SMITH, Neil. Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 21, p. 15-31, 2007. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/74046/77688>

VAINER, Carlos. Megaeventos, cidade de exceção e democracia direta do capital: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: VAINER, Carlos; BROUDEHOUX, Anne Marie; OLIVEIRA, Fabricio Leal de. (Orgs.). **Os megaeventos e a cidade: perspectivas críticas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016, p. 19-46.

Aula XII - As categorias “terra” e “território” nos debates sobre direito à cidade e direito à agroecologia: conflitos urbanos e socioambientais.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed., Manaus:Ed. PGSCA-UFAM, 2008, p. 142-158;

BENATTI, J. H. Propriedade comum na Amazônia: acesso e uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais. In: SAUER, S. (Org.) **Terras e Territórios na Amazônia**. Brasília, UnB, 2011.

SAUER, S. Apontamentos para a continuidade do (em) debate territorial. In: SAUER, S. (Org.) **Terras e Territórios na Amazônia**. Brasília, UnB, 2011.

SARTORI JR, Dailor. **Terras indígenas e Supremo Tribunal Federal: a colonialidade presente na tese do “marco temporal da ocupação”**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

SILVA, Jan Carlos da. Território, Territorialidade e Direito à Cidade. In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (Orgs.). **Curso de Direito à Cidade: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 97-116.

TEDESCHI, Sebastian. Los conflictos urbanos en el territorio y el derecho en America Latina. In: ALFONSIN, Betânia; FERNANDES, Edésio (Orgs.). **A construção do direito urbanístico na América Latina**. Belo Horizonte: Gaia Cultural, 2016, p. 23-43. Disponível em: <https://issuu.com/edesiofernandes/docs/construcao-direito-urb-americalatin>

Aula XIII - Criminalização de movimentos sociais de luta pela terra rural e pelo território urbano: MST, MAB, MAM, MTST.

BELLO, Enzo; PIRES, Cecília Bojarski. O MTST como movimento social na luta pela reforma urbana e pelo direito à cidade: as Ocupações Pinheirinho e Povo Sem Medo (São Paulo). In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José. (Org.). **Curso de Direito à Cidade: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 253-267.

BOFF, Leonardo. Conflitos no campo, suas causas e possíveis saídas. In: CANUTO, Antônio. et al. (Coord.) **Conflitos no campo - Brasil 2016**. Goiânia: CPT Nacional - Brasil, 2016. p. 27-32.

MEDEIROS, Leonilde. Dimensões Políticas da violência no campo. In: MOLINA, Mônica Castagna; SOUSA JÚNIOR, José Geraldo; TOURINHO NETO, Fernando da Costa (Org.). **Introdução crítica ao direito agrário**. Brasília. Ed. Unb, 2002;

Aula XIV - Resistências a políticas de remoções forçadas nas cidades. Cidadania e resistência nos conflitos urbanos: Rio de Janeiro (Vila Autódromo), Recife (#OcupeEstelita) e Porto Alegre (Comitê Popular da Copa). “Ocupações” e “ocupas” como práticas inovadoras de cidadania e luta pelo direito à cidade.

AZEVÊDO, Ana Paula da Silva. **A urbanização como estratégia do biopoder e a resistência dos movimentos sociais urbanos: entre Movimento # Ocupe Estelita e novos Recifes**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade

Católica de Pernambuco, 2017.

BRAGATO, Fernanda Frizzo; FERNANDES, Karina Macedo. Ocupar e Resistir! A Luta pela Moradia e o Direito à Cidade no Contexto da Cidade do Capital (Porto Alegre). In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (Orgs.). **Curso de Direito à Cidade: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 209-225.

MÜNCH, Marcela. Megaeventos e a Resistência da Vila Autódromo (Rio de Janeiro). In: BELLO, Enzo; KELLER, Rene José (Orgs.). **Curso de Direito à Cidade: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 177-197.

Aula XV - Debates sobre projetos de artigos.

BIBLIOGRAFIA DE/SOBRE AUTORES(AS) NEGROS(AS)

<https://drive.google.com/drive/folders/0Bz1e3NRBQIZwa25RZGFjY3U0MjQ>

BIBLIOGRAFIA SOBRE CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO:

<https://constitucionalismodemocratico.direito.ufg.br/p/11646-publicacoes>

PERIÓDICOS / SITES

- HENDU - Revista Latino-Americana de Direitos Humanos. <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/hendu>
- Revista Culturas Jurídicas. <http://www.culturasjuridicas.uff.br>
- Revista de Estudos Empíricos em Direito. <http://www.reedpesquisa.org/ojs-2.4.3/index.php/reed>
- Lista do Qualis - CAPES, 2016, com todos os periódicos da Área de Direito.
- <http://www.conpedi.org.br/wp-content/uploads/2016/10/QUALIS-FINAL-2016.pdf>
- Blog Seminário de Teoría Constitucional y Filosofía Política. Una mirada igualitaria sobre el constitucionalismo. Roberto Gargarella: <http://seminariogargarella.blogspot.com.br>

DOCUMENTÁRIOS

ARTHUS-BERTRAND, Yann. **Humano: uma viagem pela vida**. Documentário. 2h23m. 2015.

BIANCHI, Sergio. **Quanto vale ou é por quilo?** Riofilme. 1h:40min. 2005. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2NEcwzvbNOK>

CARRÃO, Humberto. **Regeneração**. 2017.

DOIN, Germán. **La educación prohibida**. Documentário, 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gVSW652HrUg>

LARRAÍN, Pablo. **No**. Chile. 1h58m. 2012.

LYNCH, Shola. **Libertem Angela Davis**. Documentário, 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MbnurdyhqDQ>

MENDONÇA FILHO, Kleber. **Aquarius**. 2016.

MOORE, Michel. **O invasor americano [Where to invade next]**. Documentário. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rJ2v8pLccwk>

MOVIMENTO OCUPE ESTELITA / TROÇA CARNAVALESCA EMPATANDO TUA VISTA. Empatando tua vista. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uE0wJi6xNBk>

NELSON, Stanley. **Os Panteras Negras: vanguarda da revolução**. Documentário. 1h54m. 2015.

SOYLOCOPORTI. **Documentário 36**. Parte 1/3. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aeA5LBF9dNo>

_____. **Documentário 36**. Parte 2/3. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FtnXF7Ynsgk>

_____. **Documentário 36**. Parte 3/3. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=COlbWUWF144>

STONE, Oliver. **South of the border**. Documentário. 2009. 1h:18m. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tvjIwVjJsXc>.

TELESUR. **Pachamama: el oro es verde**. Documentário. 27:22. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=orDA1K-UMus>.

TENDLER, Silvio. **Privatizações: a distopia do capital**. 2014.

THE UBUNTU PROJECT. **I AM because WE ARE**. Documentary. 1h:02m. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5NoLBOOnw1I>.

VILA AUTÓDROMO. **E a minha saudosa maloca? Um retrato das remoções na Vila Autódromo e na Vila União**. 19m12s. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4v5G-6E1LoM>